

DECRETO Nº 3.030 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre serviços de reformas particulares no Cemitério Municipal – João Paulo II, e dá outras providências".

VILSON APARECIDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo;

Considerando a necessidade de a Administração Pública exercer suas atividades respaldando-se no princípio do interesse público;

Considerando a necessidade do Poder Executivo gerenciar os trabalhos administrativos de maneira a atender as necessidades da população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que os trabalhos realizados por prestadores de serviços particulares no Cemitério Municipal - João Paulo II, para fins de reformas, construção de túmulos e outras obras, poderão ser realizados até a data de **15 de outubro**, anualmente.

Parágrafo Único. Não será permitido em hipótese alguma à realização dos trabalhos descritos no caput após a data determinada.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga-SP, 02 de outubro de 2017.



VILSON APARECIDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.



MOACIR PRUDENTE DE MEDEIROS
Secretario Municipal da Administração e Planejamento